



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000010932-3

ASSUNTO: Reajuste 2025. Contrato TRE/GO n.º 18/2024

INTERESSADA: **ROMILDA CARMINDA LOURENÇO ALVES FRANÇA.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO (SEI nº 25.0.000010932-3)

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 18/2024, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e **ROMILDA CARMINDA LOURENÇO ALVES FRANÇA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.912.***-87, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, Qd. 21, Lt. 01, casa 01, Bairro São Paulo, cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, CEP 75.460-000, telefone: (62) 99133-3837, e-mail: onofre.franca@hotmail.com, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO - IPCA, entre abril/2024 a março/2025, apurada em 5,477190%, nos termos dos artigos 25, §8º, e 92, V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei Federal nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado (doc. nº 1174093), que viabilizou a confecção da 'Planilha de Conferência - Reajuste 2025' (doc. nº. 1174122 (excel) e 1174123 (pdf)), o valor mensal descrito na Cláusula Quarta do Contrato passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância à data especificada:

VALOR MENSAL	
Valor Contrato	Reajuste 2025 (a partir de 01/04/2025)
R\$ 5.280,00	R\$ 5.569,20

2. Este reajuste tem o valor total de **R\$ 14.460,00 (catorze mil e quatrocentos e sessenta reais)**, decorrente da elevação do valor mensal em R\$ 289,20 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), a partir de 01/04/2025.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

Vigência Contratual: 60 meses (13/05/2024 a 13/05/2029)		
Período	13/05/2024 a 01/04/2025	01/04/2025 a 13/05/2029
qt. de meses	10	50
Valor pelo Período	R\$ 52.800,00	R\$ 278.460,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 331.260,00	

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339036-15 - Plano Interno: IEF LOCIMO, PTRES: 167818, compromissada mediante a emissão do empenho nº 2025NE000179.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Frank Wendell Ribeiro
Diretor-Geral do TRE-GO
Em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 10/10/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228910** e o código CRC **20AD5B99**.

25.0.000010932-3

1228910v3

